

# Deliberação CBH-Paraopeba 04/2022, 21 de setembro de 2022

Altera a Deliberação do CBH Paraopeba nº 5, de 26 de julho de 2021 que aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba — CBH do Rio Pará, mandato 2023-2027.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CBH PARAOPEBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2023-2027;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

#### **DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada a substituição, na Comissão Eleitoral, do representante dos Usuários, Sr. João Eustáquio Beraldo Teixeira - Petrobrás, por Sr. André Paulo Becker - Petrobrás, representante do mesmo segmento e instituição.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

### I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Nome: FÚLVIO RODRIGUEZ SIMÃO

#### II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

Nome: LEONARDO GOMES LARA



## III - Representante dos Usuários

Instituição: PETROBRAS

Nome: ANDRÉ PAULO BECKER

### IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - ARCA

**AMASERRA** 

Nome: SIMONE ALVARENGA BORJA BOTTREL

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Betim, 21 de Setembro de 2022.

1 hours

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento Secretário Presidente Interino do CBH Paraopeba